



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato firmado em 19 de junho de 2017, entre Prefeitura Municipal de Parintins, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2017-CML/PMP - e o prestador de serviço abaixo:

*Pimenta Catunda Advogados – EPP inscrita no CNPJ: 04.060.148/0001-72, sediada na Avenida Dom Luis, Nº 300, Sala: 1008 E 1009, cidade de Fortaleza/ CE, CEP 60.160-196.

OBJETO: “Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do Fundef que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional e quaisquer restituições.”

VALOR DO CONTRATO: Remuneração honorária equivalente a 14% (quatorze por cento) sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE, valor este a ser apurado através do devido procedimento de liquidação de título judicial, seja por artigos ou mediante cálculos aritméticos e recebidos através de precatório judicial.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência perdurará até o trânsito em julgado dos feitos propostos.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 19 de junho de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins